



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **006/00029**

Processo:

Ficha 005 Data 08/02/2019 Requi Venci 11/02/2019 Dt Liq 08/02/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

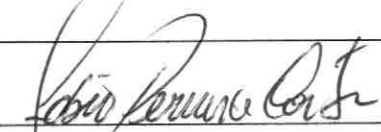
Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	FÉRIAS SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	


OR - Ordinario

01	PODER LEGISLATIVO
010102	SECRETARIA DA CAMARA
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL
01.031.0002.2001.0002	Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	59.621,04	19.490,27	820.888,69

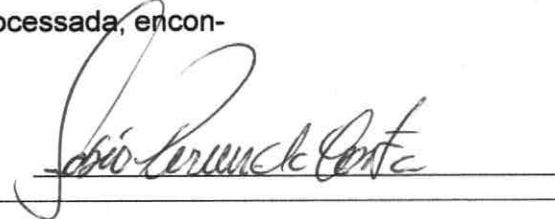
R\$ #19.490,27# dezanove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos* *****

Autorizado
 08/02/2019 
 FÁBIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
 08/02/2019 
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.


Data / /



Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 11.219
 Banco 104 Conta 120 Cheque 900534 Valor 19490,27
 Banco Conta Cheque Valor


 Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 002/00030

Processo:

Ficha 011 Data 08/02/2019 Requi Venci 11/02/2019 Dt Liq 08/02/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor FUNCIONÁRIOS AUX. ALIMENTAÇÃO Cod 0338
 Endereço

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DESPESA COM AUX. ALIMENTAÇÃO PROPORCIONAL AO
01 TESOURO	DIAS TRABALHADOS DE SERVIDORES EXONERADOS.
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario

01	PODER LEGISLATIVO
010102	SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.031.0002.2001.0002	Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
220.000,00	12.577,65	1.452,29	205.970,06

R\$ #1.452,29# um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos*****

Autorizado
08/02/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
08/02/2019

Lucas Pereira da Silva
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga.

11/2/19

Banco 104

Conta 12-0

Cheque

Valor 1452,29

Banco

Conta

Cheque

Valor

Daniilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:

CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **004/00027**

Processo:

Ficha 005 Data 08/02/2019 Requi Venci 11/02/2019 Dt Liq 08/02/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	VENCIMENTOS E SALARIOS DE EXONERAÇÃO DE	
01 TESOURO	SERVIDORES.	
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		Bruto R\$ 3.898,04
000 GERAL		Desc R\$ 311,84
		Liqui R\$ 3.586,20

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	54.504,84	3.898,04	841.597,12

R\$ #3.898,04# três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos* *****

Autorizado
08/02/2019

FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
08/02/2019

Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 11.211,19

Banco <u>104</u> Conta <u>19-0</u> Cheque <u> </u> Valor <u>3586,20</u>	 Danilo A. Alves Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade
Banco <u> </u> Conta <u> </u> Cheque <u> </u> Valor <u> </u>	

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **005/00028**

Processo:

Ficha 005 Data 08/02/2019 Requi Venci 11/02/2019 Dt Liq 08/02/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DECIMO TERCEIRO SALARIO SOBRE RESCISÃO DE	
01 TESOURO	TRABALHO.	
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		Bruto R\$ 1.218,13
000 GERAL		Desc R\$ 97,43
		Liqui R\$ 1.120,70

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.43 13º SALÁRIO
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
900.000,00	58.402,91	1.218,13	840.378,96

R\$ #1.218,13# um mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos*

Autorizado
 08/02/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
 08/02/2019

Lucas Pereira da Silva
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 11.219

Banco 104 Conta 12-0 Cheque _____ Valor 1.120,70
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Daniilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
 CGC/CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 20127828324		11 Nome WESLEY GIMENES MARTINS			119-2
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANGELINA ROSSI, 1230				13 Bairro JD PRIMAVERA	
14 Município PRADOPOLIS		15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0046560/00362-SP	
18 CPF 44317482886		19 Data de nascimento 28/11/1995		20 Nome da mãe ELICE APARECIDA GIMENES MARTINS	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 895,93	24 Data de Admissão 13/02/2017	25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	26 Data de afastamento 08/02/2019	27 Cod.afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%		29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	509.28	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salário Proporcional 1/12 avos	159.15	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 12/12 avos	1.909.81
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	636.60	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	207.47
				TOTAL BRUTO	3.422.31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-40,74	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-12,73
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	53.47
				VALOR LÍQUIDO	3.368.84

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

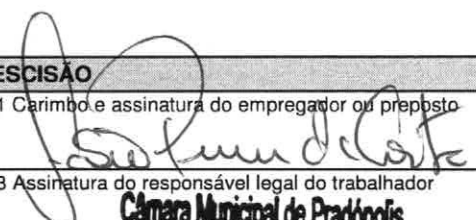
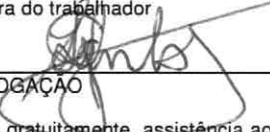
150 Local e data do recebimento 08/02/2019 - Pindolândia	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>[Assinatura]</i>	
152 Assinatura do trabalhador <i>[Assinatura]</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
	157 Identificação do órgão homologador	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO	
05 Município PRADOPOLIS		06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 14272026697		11 Nome GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS			179-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANTONIO PONTES CAMARA, 721				13 Bairro JD PRIMAVERA	
14 Município PRADOPOLIS		15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0047995/00362-SP	
18 CPF 42525320867		19 Data de nascimento 19/05/1996		20 Nome da mãe NILCE MARIA BATISTON DE SOUZA DOS SANTOS	
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 895,93		24 Data de Admissão 13/02/2017		25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	
				26 Data de afastamento 08/02/2019	
				27 Cod.afastamento SJ2	
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%		29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	509.28	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13o Salário Proporcional 1/12 avos	159.15	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 12/12 avos	1.909.81
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	636.60	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	207.47
				TOTAL BRUTO	3.422.31
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-40,74	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-12,73
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	53.47
				VALOR LÍQUIDO	3.368.84

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento 08/02/19 - Pradópolis	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto 	
152 Assinatura do trabalhador 	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador Câmara Municipal de Pradópolis	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
157 Identificação do órgão homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
<p align="center">A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76	02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO			04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12450624068	11 Nome AGUINALDO TRINDADE MARQUES		17-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALBINO GARCIA, 1576			13 Bairro JD BOA VISTA
14 Município PRADOPOLIS	15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0090582/00138-SP
18 CPF 16643257867	19 Data de nascimento 14/02/1976	20 Nome da mãe ALMERINDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.239,84	24 Data de Admissão 13/02/2017	25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	26 Data de afastamento 08/02/2019	27 Cod.afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	509.28	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salário Proporcional 1/12 avos	159.15	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Férias Proporcional 12/12 avos	1.909.81
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	636.60	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	207.47
				TOTAL BRUTO	3.422.31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-40,74	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-12,73
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	53.47
				VALOR LÍQUIDO	3.368.84

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento <i>08/02/2019 - Pradópolis</i>	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>[Assinatura]</i>	
152 Assinatura do trabalhador <i>AGUIAR T. [Assinatura]</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador Câmara Municipal de Pradópolis	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador		
<p align="center">A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 20124233915	11 Nome ANDRIELLE VANESSA DA SILVA			84-2
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA LUCCAS DE SOUZA, 895				13 Bairro JD MIRIAN
14 Município PRADOPOLIS	15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0051700/00304-SP	
18 CPF 38460069800	19 Data de nascimento 07/05/1988	20 Nome da mãe TANIA APARECIDA DA SILVA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 3.312,33	24 Data de Admissão 13/02/2017	25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	26 Data de afastamento 08/02/2019	27 Cod.afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	675.82	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salário Proporcional 1/12 avos	211.19	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 12/12 avos	2.534.33
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	844.78	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	207.47
				TOTAL BRUTO	4.473.59

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-54,07	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-16,89
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	70.96
				VALOR LÍQUIDO	4.402.63

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento 09/02/2019 - Pradópolis	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>[Assinatura]</i>	
152 Assinatura do trabalhador <i>[Assinatura]</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador Câmara Municipal de Pradópolis	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
157 Identificação do órgão homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
<p align="center">A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12591853187	11 Nome MAIKON ROGERIO PINTO DA SILVA			176-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CESAR GIOVANETTI, 304				13 Bairro CENTRO
14 Município PRADOPOLIS	15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0090257/00193-SP	
18 CPF 30320718875	19 Data de nascimento 21/10/1981	20 Nome da mãe HELOIZA PINTO		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.656,17	24 Data de Admissão 13/02/2017	25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	26 Data de afastamento 08/02/2019	27 Cod.afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	675,82	051 Comissão	0,00	052 Gratificação	0,00
053 Adicional de Insalubridade	0,00	054 Adicional de Periculosidade	0,00	055 Adicional Noturno	0,00
056 Horas Extras	0,00	057 Gorjetas	0,00	058 DSR	0,00
059 Reflexo do DSR	0,00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	062 Salário-Família	0,00
063 13º Salário Proporcional 1/12 avos	211,19	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	065 Férias Proporcional 12/12 avos	2.534,33
066 Férias Vencidas	0,00	068 1/3 de Férias	844,78	069 Aviso Prévio Indenizado	0,00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	095.1 Outras Verbas	207,47
				TOTAL BRUTO	4.473,59

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-54,07	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-16,89
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	70,96
				VALOR LÍQUIDO	4.402,63

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento 08/02/2019 Pradópolis.	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto [Assinatura]	
152 Assinatura do trabalhador [Assinatura]	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador Câmara Municipal de Pradópolis	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador		
<p align="center">A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12323546815	11 Nome SIRLEI DALMASO CIRINO			178-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE FERRAZ, 1193				13 Bairro JD PRIMAVERA
14 Município PRADOPOLIS	15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0089804/00099-SP	
18 CPF 11469701880	19 Data de nascimento 24/12/1972	20 Nome da mãe MARIA LEITE GOMES DALMASO		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.687,81	24 Data de Admissão 13/02/2017	25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	26 Data de afastamento 08/02/2019	27 Cod.afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%	30 Categoria do trabalhador 20		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

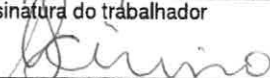
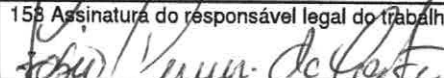
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	509,28	051 Comissão	0,00	052 Gratificação	0,00
053 Adicional de Insalubridade	0,00	054 Adicional de Periculosidade	0,00	055 Adicional Noturno	0,00
056 Horas Extras	0,00	057 Gorjetas	0,00	058 DSR	0,00
059 Reflexo do DSR	0,00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	062 Salário-Família	0,00
063 13º Salário Proporcional 1/12 avos	159,15	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	065 Ferias Proporcional 12/12 avos	1.909,81
066 Férias Vencidas	0,00	068 1/3 de Férias	636,60	069 Aviso Prévio Indenizado	0,00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	095.1 Outras Verbas	207,47
				TOTAL BRUTO	3.422,31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-40,74	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-12,73
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	53,47
				VALOR LÍQUIDO	3.368,84

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento 08/02/2019	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
152 Assinatura do trabalhador 	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador 	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, ^{III} 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
Carimbo e assinatura do assistente	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador	_____	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12502302325		11 Nome ERALDO PASSAFARO			183-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA HELENA GUINDALINI FECHETIA, 1120				13 Bairro JD BELA VISTA	
14 Município PRADOPOLIS		15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0043371/00122-SP	
18 CPF 24675594832	19 Data de nascimento 08/07/1975		20 Nome da mãe IRENE NUNES MEDINA PASSAFARO		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.687,81	24 Data de Admissão 13/02/2017	25 Data do Aviso Prévio 08/02/2019	26 Data de afastamento 08/02/2019	27 Cod.afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 8/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	509.28	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salário Proporcional 1/12 avos	159.15	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 12/12 avos	1.909.81
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	636.60	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	207.47
				TOTAL BRUTO	3.422.31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-40,74	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-12,73
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	53.47
				VALOR LÍQUIDO	3.368.84

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento <i>Pradópolis, 08 de Fevereiro de 2019</i>	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>[Assinatura]</i>	
152 Assinatura do trabalhador <i>[Assinatura]</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador Câmara Municipal de Pradópolis	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, " 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador		
<p align="center">A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	2138 / 006 . 00000012-0
Número do Convênio:	173682
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	6
Valor Total Folha:	R\$22.280,62
Nome da Folha:	EXONERAÇÃO SERVIDORES
Mês/Ano:	02/2019
Data Débito:	11/02/2019
Data da operação:	11/02/2019

Código da operação: 038372

Chave de Segurança: FK9G4Q2ACKUCUMRM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Comp. 018 Banco 104 Agência 2138 CT 9 Conta 06000012-0 C2 2 Série AAA Cheque nº 900534 C3 0 | RS (3.368,84) |

Pague por este cheque a quantia de Três mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos e contavos acima ou à sua ordem

a Sinclair Dalmaso Ciano

CAIXA

Pradópolis, 11 de Fevereiro de 2019
Edio Lourenço da Costa

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
CNPJ 01.926.718/0001-76

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/1997

PRADOPOLIS
RUA CORONEL JUNQUEIRA 982
PRADOPOLIS-SP
CONFECÇÃO: 01/2019

900538 018 104 2138 7 6600012-0 2 AAA 900534 0



Recebi em 11/02/2019

Dennis